



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

EDITAL CCLG 02/2022
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA DO IFES – CAMPUS NOVA VENÉCIA – CADASTRO RESERVA (REFERENTE AO EDITAL CAPES 24/2022)

O COORDENADOR DO SUBPROJETO DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA IFES - ÁREA DE GEOGRAFIA (NOVA VENÉCIA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas no período de 14/09/2022 a 15/09/2022 as inscrições para o Processo Seletivo para cadastro de reserva de bolsista residente do Curso de Licenciatura em Geografia do Campus Nova Venécia, referentes ao Programa Residência Pedagógica, conforme Edital Capes 24/2022, de 29/04/2022.

1. DO OBJETIVO

1.1 O objeto do presente edital é selecionar em caráter de cadastro reserva, no âmbito do Programa Residência Pedagógica, discentes para atuação no subprojeto Geografia (Nova Venécia), promovido pelo Curso de Licenciatura em Geografia do Campus Nova Venécia em parceria com as redes públicas de ensino em âmbito municipal e/ou estadual.

2. DO PROGRAMA

O Programa de Residência Pedagógica (PRP) é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso.

2.1 São objetivos do PRP

I- fortalecer e aprofundar a formação teórico-prática de estudantes de cursos de licenciatura;

II- contribuir para a construção da identidade profissional docente dos licenciandos

III- estabelecer corresponsabilidade entre IES, redes de ensino e escolas na formação inicial de professores;

IV- valorizar a experiência dos professores da educação básica na preparação dos licenciandos para a sua futura atuação profissional; e

V-induzir a pesquisa colaborativa e a produção acadêmica com base nas experiências vivenciadas em sala de aula.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1. São pré-requisitos para participação no Programa Residência Pedagógica – IFES subprojeto Geografia (Nova Venécia):

I - estar regularmente matriculado no Curso de licenciatura em Geografia do Ifes – Campus Nova Venécia;

II - ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;

III - dedicar-se as atividades do RP, conforme carga horária prevista para cada módulo (138 horas/módulo);

VI - firmar termo de compromisso e realizar o cadastramento do currículo por meio de sistema eletrônico próprio da Capes (Plataforma Capes de Educação Básica).

3.2. O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do Residência Pedagógica desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

4.1. São atribuições dos bolsistas residentes:

a) desenvolver as ações definidas no plano de atividades do núcleo de residência pedagógica;

b) elaborar os planos de aula sob orientação do docente orientador e do preceptor;

c) cumprir a carga horária de residência de 138 (cento e trinta e oito) horas por módulo/semestre;

d) registrar as atividades de residência pedagógica em relatórios ou portfólios e entregar no prazo estabelecido pela Capes;

e) participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do projeto colaborando com o aperfeiçoamento do programa;

f) comunicar qualquer intercorrência no andamento da residência ao preceptor, ao docente orientador, ao coordenador institucional ou à Capes.

4.2. O residente deverá cumprir a carga horária total do plano de atividades observado o prazo de conclusão do seu curso, não sendo permitida a execução do plano de atividades após a colação de grau.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições devem ser realizadas entre os dias 14/09/2022 e 15/09/2022 por meio do formulário eletrônico que se encontra no link a seguir: 1nq.com/3tJf5

6. VAGAS:

Todas as vagas oferecidas são para **cadastro de reserva**, ou seja, os selecionados serão chamados a participar do Programa na medida em que existirem vagas para uma das Escolas-Campo integrantes do Núcleo Geografia – Nova Venécia. Os candidatos selecionados como bolsistas receberão uma bolsa mensal de R\$ 400,00.

7. PROCESSO SELETIVO:

7.1. A classificação dos inscritos será feita com base na média entre:

I – O percentual da carga horária do curso já cumprida pelo licenciando, conforme tabela abaixo:

<i>CARGA HORÁRIA CUMPRIDA</i>	<i>PONTUAÇÃO</i>
1455 à 1850	100
1851 à 2250	85
2251 à 2650	70
2651 à 2910	55

II – O coeficiente de rendimento do licenciando;

7.2. À medida em que as vagas sejam disponibilizadas, os interessados serão convocados de acordo com a ordem de classificação.

8. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado preliminar da seleção será divulgado na página do Ifes Campus Nova Venécia no seguinte endereço eletrônico: <https://novavenecia.ifes.edu.br/> até às 17 horas do dia 16/12/2021. Recursos poderão ser apresentados até às 17 horas do dia 17/09/2022. O resultado final da seleção será divulgado em 19/09/2022.

9. CONTRATAÇÃO DE BOLSAS

A contratação de bolsas seguirá o cronograma estabelecido no Edital CAPES/DEB Nº 24/2022 e estará condicionada à realização, por parte dos candidatos selecionados, das seguintes ações:

a) Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes (<http://eb.capes.gov.br>);

b) Firmar termo de compromisso e declarar ter condições de cumprir as 138 (cento e trinta e oito) horas semestrais para o desenvolvimento das atividades do Residência Pedagógica nos turnos e horários indicados previamente pela coordenação do subprojeto Geografia (Nova Venécia);

c) Informar dados de conta-corrente (contas conjuntas e contas poupança não serão permitidas);

Nova Venécia, 14 de setembro de 2022

Prof. Hedeone Heidmam da Silva
Coordenador de Área do Subprojeto Geografia (Nova Venécia)

Prof^a. Lauro Chagas e Sá
Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica